



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA SMA N.º 121, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 243, de 30 de novembro de 2016, DESIGNA a Comissão Municipal de Direito Civil, nomeada por meio do Decreto n.º 143, de 27 de agosto de 2018, sob a presidência da servidora KAREN CRISTINA PEREZ GABRIEL, RG. 29.433.790-8, para, em Processo Administrativo, apurar os fatos narrados no Processo n.º 09/2018, dando-se o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, contados da publicação do presente ato.

P.M. de Taquarituba, em 20 de setembro de 2018.

ERICA LAMARCA SIQUEIRA
Secretária Municipal de Administração



Av.ª Governador Mario C ovas, 1.915 –Novo Centro - Tel./Fax: (014) 3762-9666 Cep 18740-000 – Taquarituba – SP – CNPJ.
46.634.218/0001-07 Site Internet - <http://www.taquarituba.sp.gov.br> - Caixa Postal 33 - E-Mail
taquarituba@taquarituba.sp.gov.br

